



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 21/09/22
SECRETARIA GERAL

A(s) Comissão (ões) **ESPECIAL**
Para Fins de Parecer
em: 21/09/22
Prazo para Parecer
Até: 06/10/22

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61 /2022

“Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor
JEFFERSON DE MATOS ANTUNES”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO ao Senhor Jefferson de Matos Antunes.

Art. 2º - A Medalha de Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de setembro de 2022.


Nivaldo Antônio da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

JEFFERSON DE MATOS ANTUNES, conhecido com “Jeffão”, nasceu em 28 de abril de 1969, no município de Belo Horizonte. Mudou-se para Ipatinga em 1976, quando sua mãe, que era servidora pública do antigo INPS, foi transferida para o Município de Ipatinga. É casado com Zeula Lopes Campos Matos, há 21 anos, e tem uma filha de 19 anos, Júlia Campos Lopes Matos.

O primeiro local que morou foi no bairro Novo Cruzeiro, mudando-se logo em seguida para o bairro Centro, na Rua Juiz de Fora, perto da antiga Rua do “Buraco”. Estudou na Escola Estadual Manoel Izídio, completando o ensino médio no Colégio



Tiradentes.

Jefferson de Matos ingressou no ensino superior no Unileste, concluindo o bacharelado e licenciatura em Educação Física. Foi professor de futebol de salão por mais de 10 anos no Centro Cultural e Esportivo 7 de Outubro. Também foi campeão mineiro de handebol como jogador e treinador pela Seleção de Ipatinga. “Jeffão” está presente desde o início da fundação da Associação Desportiva Ipatinga Atroz, conhecido como Tigres Futebol Americano, atuando como jogador na posição de “center”.

Hoje, além de professor de Educação Física, com o objetivo de agradecer as bênçãos e conquistas que Deus proporcionou em sua vida, criou um projeto gratuito chamado “Gratidão”, com o intuito de ajudar aqueles que necessitam de treinamentos e orientações sobre atividade física, trabalhando com atividades funcionais e treinos de futebol no Parque Ipanema.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

098

PORTARIA Nº 098/2022


O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecília Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE